



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - Nº3563, 11 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO – N
Nº. 3.542, DE 18 DE MARÇO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica alterado o art. 1º do Decreto – N Nº. 3.542 de 18 de março de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens de Consumo Estocados em Almoxarifado, no Município de Maratáizes, com a seguinte composição:

I – Alex Fernandes;

II – Rodrigo Machado dos Santos; e

III – Carlos Monteiro da Silva. ” (NR)

Art. 2º - Demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 11 de Abril de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal

Página 1 de 1